



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2884, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 040/2020, Processo nº 064/2020, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para prestar de emissão de certificados digitais padrão icp-brasil e fornecimento de dispositivos token usb para os departamentos licitações e compras, contabilidade e orçamento e recursos humanos da Câmara Municipal de Uberlândia e respectiva assistência técnica durante a contratação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194
Uberlândia, 03 de dezembro de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 875/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. RUDNEI ELUIDE MARTINS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor RUDNEI ELUIDE MARTINS
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo(a) Homenageado(a), após comunicação feita pela Câmara.
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente
Sargento Ednaldo
2º secretário

Autoria do Projeto: Walquir Amaral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 876/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 1º SGT. ALGIMAR TEODORO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 1º SGT. ALGIMAR TEODORO DA SILVA.
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente
Sargento Ednaldo
2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877/20 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 2º SGT EDISON IVAN DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 2º SGT EDISON IVAN DE SOUZA.
Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Homenageado, após comunicação feita pela Câmara.
Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para aten-



der às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Sargento Ednaldo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878/20

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DELEGADA DRA. LIA EUNICE VALECHI DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Delegada Dra. Lia Eunice Valechi da Silva

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2020.

Ronaldo César Vilela Tannús

Presidente

Sargento Ednaldo

2º secretário

Autoria do Projeto: Liza Prado



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DE 2020 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, quarta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Supermercado Leal LTDA, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo da Silva Júnior, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. Foi encaminhado: **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Amado Júnior, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 440/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Cb Marcos Vinicius Rodrigues Feitoza, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 43074 a 43122, 43124 a 43164, 43166 a 43181/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1542/20 que Denomina de Rua Antônio Luiz Carrijo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1543/20 que Denomina de Rua Cleto Gomes Corrêa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Charles Charlão, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 11º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 03 de dezembro de 2020, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2884, QUINTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br